



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – FUMAM

## RESOLUÇÃO N. ° 006/2024

“REGULAMENTA ATENDIMENTOS DE  
PSIQUIATRIA”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que decidiu o seguinte:

**Art. 1º** Esta Resolução tem como objetivo, REGULAMENTAR as consultas com Psiquiatras, bem como atualização dos valores pagos aos associados e dependentes do Fundo Municipal de Assistência Médica do Município de Tramandaí.

**Art. 2º** Fica estabelecida até 2 (duas) consultas mensais por pessoa.

**Art. 3º** Fica estabelecido o pagamento de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Profissional por consulta e o valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) ao associado e dependente por consulta.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Tramandaí, 11 de dezembro de 2024.

**Luciano Silva de Oliveira**  
Presidente do FUMAM

**Jaqueline Araujo Rodrigues,**  
Vice Presidente do FUMAM